



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA PROPGP/REITORIA/UFR N° 35, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria Reitoria/UFR N° XCII, de 30 de setembro de 2021 e Portaria Reitoria/UFR N° 126, de 25 de março de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução CONSEPE-UFR n° 28, de 19 de julho de 2023, e

CONSIDERANDO os autos do processo 23853.009685/2022-38,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os docentes e discentes abaixo para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Rondonópolis.

I - membros titulares:

- a) Jeater Waldemar Maciel Correa Santos, SIAPE 115****, como Presidente;
- b) Sérgio Sebastião Negri, SIAPE 116****;
- c) Reges Sodrê da Luz Silva Dias, SIAPE 141****;
- d) Ricardo Michael Pinheiro, SIAPE 116****;
- e) Maria Claudenir Lima Pavan, matrícula 202312150001, como representante discente;
- f) Roney Marques Castro, matrícula 202312150004, como representante discente.

II - membros suplentes:

- a) Jepherson Correia Sale, SIAPE 113****;
- b) Juliana Loiola de Araujo, matrícula 202322150008, como representante discente.

Art. 2° Esta portaria consta seus efeitos de 05 de setembro de 2023 a 04 de setembro de 2025.

Art. 3° Fica revogada a Portaria PROPGP/UFR n°04, de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor em cinco de setembro de dois mil e vinte e três.



Documento assinado eletronicamente por **Edna Maria Bonfim da Silva**, Pró-Reitor(a) de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP/UFR, em 05/09/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0221734** e o código CRC **09A749E5**.

Referência: Processo nº 23853.009685/2022-38

SEI nº 0221734